



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/308311

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Empresa especializada em fornecimento de Etiqueta Auto Adesiva Branca, <u>SEM BRILHO</u> , Tam. 11,8 cm x 21,3 cm, 180g						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Etiqueta Auto Adesiva, na cor Branca, <u>SEM BRILHO</u> , Tam. 11,8 cm x 21,3 cm, 180g	124602-0	Und	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
					VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 3.900,00
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*						
NÃO SE APLICA						
2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						
2.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?		Identificação das caixas arquivos, com etiquetas utilizadas para identificação para que seja possível rastrear de forma eficaz os documentos.				
3. NATUREZA DO BEM						
☒ Comum . ☐ Especial.						
4. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM						
4.1 - HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?		☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.				
4.2 - O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?		☒ Sim. Justificativa: Garantir a fixação na caixa arquivo ☐ Não.				
4.3 - HAVERÁ GARANTIA DO BEM?		☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados no item 1 por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.				
4.4 - HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?		☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens 1.				



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/308311

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
5.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
5.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
5.3 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
5.4 - CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. O preço proposto deverá computar todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência; A proposta de preço e documentação deverá ser redigida de forma clara e detalhada, de acordo com os requisitos indicados na especificação técnica do objeto, observando a Lei 14.133/21. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, identificada com a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, email, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa. (Conforme modelo - Anexo I). Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 60 (SESSENTA DIAS), a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;
5.5 - HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim. Indicar os itens: Item único. ☐ Não.
6. REQUISITOS DA CONTRATADA NA FASE DE HABILITAÇÃO	
6.1 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. Qual? (Especificar a exigência). Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada). ☒ Não.

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
 Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/308311

6.2 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	Justificativa: (Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso). Justificativa: (Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso). Justificativa: (Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso). Justificativa: (Justificar o motivoda exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
6.3 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o critério). ☒ Não.	
6.4 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☒ Não.	
7. FORMA DE ENTREGA DO BEM		
7.1 - COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ O bem deve ser entregue em 2 parcelas, sendo a 1ª em até 10 dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 5 dias de antecedência.	
7.2 - LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, ALMOXARIFADO DA FUNDAÇÃO HEMOPA , Belém/PA, situado à Rua Fernando Guilhon nº 1500, Bairro: Jurunas, CEP: 66.025-008- Belém/PA. Telefone: (91) 985683506, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 hs.	
7.3 - PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que X dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.	
8. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
8.1 - PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses.	



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/308311

8.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
8.3 - FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo? Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
8.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).
	☒ Não há. Justificativa: Em razão da baixa complexidade da contratação.
9. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
Será responsável pela gestão/fiscalização do Contrato a servidora Celina Cláudia Nunes Cortinhas Gerente de Documentação Técnica – GEDOT	
10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
9.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 10122129783380000 Elemento de Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 01.500.1002.03.006356

=>INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- 2- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/308311

- 4- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada;
- 5- Assumir a responsabilidade pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 6- Atender e manter corretamente, durante toda a vigência contratual, os requisitos de qualificação técnica exigidos pelos órgãos competentes e legislação que rege a matéria, na forma prevista neste instrumento.

2- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 2.2- Proporcionar todas as facilidades necessárias para que a empresa responsável possa cumprir as condições estabelecidas neste termo;
- 2.3- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais utilizados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo da obra;
- 2.4- Não corresponder por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 2.5- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 2.6- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos empregados da empresa responsável;
- 2.7- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 2.8- Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma prevista no contrato administrativo.

Belém (PA), 16/04/2024

Celina Cláudia Nunes Cortinhas
Gerente de Documentação Técnica –GEDOT
Matrícula: 5082692



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/308311

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

< TIMBRE DA EMPRESA >

À Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Processo Administrativo Nº ____/____

Forma de Contratação (Inexigibilidade/Dispensa de licitação/Pregão Eletrônico): ____/____

Objeto: _____

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social:		
CNPJ:		
Inscrição Estadual:		
Inscrição Municipal:		
Endereço:		
CEP:	Telefone:	
E-mail:		
Dados bancários: Banco / Agência (dígito) / Conta (dígito)		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:		
Nome:		
Identidade nº/ Órgão expedidor:		
CPF nº:		
Cargo na empresa:		
E-mail:		

Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como todas as obrigações especificadas no Termo de Referência.

Apresentamos a Proposta de Preços, conforme a abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Marca	Qtde	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1						
TOTAL R\$:						

Observações:

- 1) Prazo de validade da Proposta: 60 dias
- 2) Prazo de validade/garantia do produto:
- 3) Impostos e frete já inclusos.

Cidade – UF, ____ de _____ de _____

Nome e Assinatura do representante legal da empresa